



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA/ES E A EMPRESA E&L
PRODUÇÕES DE SOFTWARE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia/ES, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora Alcione Boldrini Monechi, brasileira, residente e domiciliada neste município, inscrita no CPF nº 076.985.417-62, portadora da cédula de identidade nº 2.885.116-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Kohler, 238, Centro, Domingos Martins/ES, neste ato representada legalmente por Juliana Salles Velten, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 068.625.107-54, portadora da cédula de identidade nº 1.311.853-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, que é feito nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente termo é de R\$ 62.421,48 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$5.201,79 (cinco mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos).

3.2. O valor total do contrato primitivo passa a ser de R\$ 231.028,26 (duzentos e trinta e um mil vinte e oito reais e vinte e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica:

1000- CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

100001.0103100014.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO

33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha: 05

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO PRIMITIVO

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato 006/2020 permanecerão incólumes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia/ ES, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

Marilândia/ES, 15 de março de 2023

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>16/03/2023</u> SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

[Assinatura]
ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES

JULIANA SALLES Assinado de forma digital
por JULIANA SALLES
VELTEN:06862510754
Dados: 2023.03.16
15:23:04 -03'00'
0754

JULIANA SALLES VELTEN

Representante Legal

E&L Produções de Softwares

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16/03/2023

[Assinatura]
Gilmar Passarini Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

TESTEMUNHAS

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

OUTORGADA: JULIANA SALLES VELTEN, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.311.853 SSP-ES e CPF nº 068.625.107-54, residente e domiciliada na Rua Waldemiro Hulle, nº 91, Bairro Loteamento Jefferson de Aguiar, Domingos Martins, ES, CEP: 29260-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins, 20 de Setembro de 2021.

ESTEVAO HENRIQUE
HOLZ:97900125787

Assinado de forma digital por ESTEVAO
HENRIQUE HOLZ:97900125787
Dados: 2021.09.20 13:42:33 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Estevão Henrique Holz
CPF Nº 979.001.257-87
Sócio Proprietário

Câmaras**Alfredo Chaves****Deliberação****RETIFICAÇÃO DE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL TOMADA DE PREÇO

Nº 001/2023

Identificador:2023.005L0200001.01.0001

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES, por meio da sua CPL, torna público o resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Nº 001/2023, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de equipamentos mobiliários para atender aos Departamentos Administrativos e Gabinetes de Vereadores, da sede da Câmara Municipal, conforme quantidade e especificações contidas no referido Edital, e de acordo com as ordens de compras expedidas pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves, devidamente HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, tendo como vencedora a empresa TAMBURATO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.146.524/0001-04, com o valor de R\$ 36.657,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Alfredo Chaves, ES, 20 de março de 2023.

BRÍGIDA BOTÉCHIA BORTOLOTE

Presidente CPL

Protocolo 1049459**Aracruz****Convênio****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

INTERVENIENTE: FACULDADE CASA DO ESTUDANTE
- FACE

ESTAGIÁRIO: ALLERHANDRO REIS LOUREIRO

Processo Nº: 63/2021

Objeto: Concessão de Estágio

Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024

Protocolo 1049323**Marilândia****Contrato****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2023**

PROCESSO 661/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES 2023.046L0200001.09.0004

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marilândia/ES

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE COLATINA
CNPJ 05.642.134/0002-00VALOR TOTAL: R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e
setenta e cinco reais)VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar de sua
assinatura

Marilândia, 20 de março de 2023

Protocolo 1049346**Aditivo****EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**

PROCESSO 222/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marilândia/ES

CONTRATADA: E&L Produções de Software
CNPJ 39.781.752/0001-72VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.421,48 (sessenta e dois
mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito
centavos)VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar de sua
assinatura

Marilândia, 20 de março de 2023

Protocolo 1049350**Pancas****Aditivo****RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pancas.

CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a
prorrogação de prazo e reajuste de valor ao Contrato
nº 006/2021, para Prestação de Serviços de Locação
de 1(um) veículo automotor, quilometragem livre e
sem motorista, nos termos da legislação pertinente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**www.amunes.es.gov.br**